



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo: 23293.001773/2023-65

Interessado: Noelha Ferreira Martins

À coordenação do curso de Licenciatura Plena em Geografia.

Prezada,

O **RED** é orientado do art. 180 ao art. 184 do **ROD** ([Regulamento da Organização Didática](#)), basicamente constituindo do envio e recebimento de atividades durante todo o período de aplicação do RED;

Para facilitar o andamento e acompanhamento das atividades enviadas à discente, esta coordenadoria sugere que a coordenação de curso oriente os docentes envolvidos no RED em tela, com as seguintes provisões:

1. Utiliza-se o Google Classroom como a ferramenta para envios e recebimentos de atividades, sendo que, na impossibilidade do aluno não possuir meios para esse fim, a instituição deverá promover a ação fisicamente conforme o ROD;

2. Todos os professores envolvidos, o aluno e setores correlacionados (CTP-CRA, CAE-CRA e DE-CRA) são convidados via e-mail institucional para a sala virtual do Google Classroom.

3. Fica a critério do coletivo de professores, se faz uma sala para todas as disciplinas, ou se faz uma sala por disciplina.

3. Para fins de organização, conferência e legitimidade, o envio e recebimento de atividades deverá ser **exclusivamente pela a sala virtual**, visto que, por e-mail, WhatsApp e outros meios, tornam as ações particularizadas e segregadas.

**Ressalte-se que o envio das atividades precisa ser iminente, pois o semestre avança há mais de um mês, sem o necessário acompanhamento das atividades pelos setores supracitados.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Welson Soares de Sousa, Pedagogo**, em 08/09/2023, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5297533** e o código CRC **B10EFF08**.